



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Julho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.309.267/0001.32  
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 347/2023 **Tipo:** Ordinário **Data:** 03/07/2023 **Sequência:** 347  
**Dotação:** 38 03.010.10.301.0020.2049-339032000000  
**Elemento:** 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
**SubElemento:** 00  
**Credor:** 326 ORTIZ E FELTRIM LTDA  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE FRAUDAS INFANTIL TAMANHO CG PARA DISTRIBUICAO A PESSOAS ACAMADAS, (MARIA HELOYZI DIAS) CONFORME ORDEM JUDICIAL E SOLICITACAO NAD 542/2023 - OBJETO DO PREGAO 21/2023 - ATA 16/2023 - ATENDIMENTO PARA 06 MESES REC. ESTADUAL

Data	Histórico	Valor
03/07/2023	Empenho	1.195,20
11/07/2023	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	1.195,20
11/07/2023	Liquidação de Empenho - Parcela 1	1.195,20

#### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 1.195,20	<b>Total Em Liquidação:</b> 1.195,20	<b>Total Liquidado:</b> 1.195,20	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 1.195,20	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 1.195,20	<b>Saldo Liquidado:</b> 1.195,20	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 0,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 0,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 1.195,20



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Julho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.309.267/0001.32  
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 348/2023 **Tipo:** Ordinário **Data:** 03/07/2023 **Sequência:** 348  
**Dotação:** 22 03.010.10.302.0020.2027-339030000000  
**Elemento:** 30 Material Laboratorial  
**SubElemento:** 35 Material Laboratorial  
**Credor:** 1958 AGIL PRODUTOS PARA SAUDE  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATORIO DA UNIDADE DE SAUDE, CONFORME NAD 547/2023, OBJETO DO PREGAO 26/2023 - ATA 19/2023- RECURSO GOV. ESTADUAL RESOLUCAO 031/2023 - CONTA 12369-2

Data	Histórico	Valor
03/07/2023	Empenho	537,00

#### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 537,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 537,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 537,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 537,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 537,00



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Julho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.309.267/0001.32  
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

**Empenho:** 349/2023 **Tipo:** Ordinário **Data:** 03/07/2023 **Seqüência:** 349  
**Dotação:** 22 03.010.10.302.0020.2027-339030000000  
**Elemento:** 30 Material Laboratorial  
**SubElemento:** 35 Material Laboratorial  
**Credor:** 168 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATORIO DA UNIDADE DE SAUDE, CONFORME NAD 548/2023, OBJETO DO PREGAO 26/2023 - ATA 19/2023- RECURSO GOV. ESTADUAL RESOLUCAO 031/2023 - CONTA 12369-2

Data	Histórico	Valor
03/07/2023	Empenho	4.175,00

#### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 4.175,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 4.175,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 4.175,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 4.175,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 4.175,00



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 12 de Julho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº560



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 059 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

*“Estabelece índice de atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Município de Douradina-MS, para o exercício de 2023 e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2014 - Código Tributário do Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores – PGV, estabelecida pela Lei Complementar nº 067 de 16 de dezembro de 2016, para o exercício de 2023,

CONSIDERANDO o valor de 5,13% (cinco vírgula treze por cento) apurado de janeiro à dezembro de 2022 pelo [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor venal dos imóveis não edificados bem como o valor básico por metro quadrado de construção que serviram de base para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, constantes no Anexo Único da Lei Complementar 067/2016, assim como os demais parâmetros utilizados para o cálculo vigente, ficam atualizados, monetariamente, no percentual 5,13% (cinco vírgula treze por cento), para o exercício 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 10 de julho de 2023.

**Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 12 de Julho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº560



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 060 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

*“Notifica do lançamento de ofício do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU para o exercício de 2023 e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2014 - Código Tributário do Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2023, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana do município.

**Art. 2º.** A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2023, terá como base os valores constantes na Planta Genérica de Valores – PGV, conforme Lei Complementar nº 067 de 16 de dezembro de 2016, com suas devidas atualizações.

**Art. 3º.** O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, correspondente ao exercício de 2023, será lançado da seguinte forma:

- I- à vista (parcela única);
- II- parcelado em até 3 (três) vezes iguais.

**Art. 4º.** O IPTU terá os seguintes vencimentos:

- I - pagamento à vista (parcela única), até o dia 30 de setembro de 2023.
- II - pagamento parcelado, em três parcelas iguais e consecutivas, vencíveis nos dias:
  - a) primeira parcela – 30 de setembro de 2023;
  - b) segunda parcela – 30 de outubro de 2023;
  - c) terceira parcela - 30 de novembro de 2023;

**Art. 5º.** O contribuinte que optar pelo pagamento à vista (parcela única), terá 20% (vinte por cento) de desconto, até a data do vencimento.

**Art. 6º.** A falta de pagamento do imposto nos vencimentos fixados sujeitará o contribuinte aos acréscimos legais constantes no Art. 214 da Lei Complementar 058/2014.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 12 de Julho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº560



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Gabinete do Prefeito



**Art. 7º.** Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto, poderá ser efetuado através de requerimento dirigido ao Setor Tributário, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta), dias contados da data da publicação deste Decreto.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 10 de julho de 2023.

**Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 12 de Julho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº560



Prefeitura Municipal de Douradina  
"Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente"

### EDITAL CMDCA Nº 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 003/2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 447/2014 alterada pela Lei Municipal nº 455/2015, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a 2ª (segunda) etapa do processo de escolha de que trata este edital (Prova de conhecimentos específicos), será realizada na data, horário e local, abaixo descrito:

**Data: 16/07/2023**

**Horário: 8horas**

**Local: Escola Mirena Amélia Batista**

**Endereço: Rua Áurea Barbosa Cerqueira, Nº 1315, Centro, na cidade de Douradina/MS.**

Ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas pelo Edital CMDCA Nº 005/2023.

Douradina/MS, 10 de julho de 2023.

CLERE SUZANA AREDES

PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL

Gracia de Lourdes Beretta  
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL

Jéssica Fornazare da Silva  
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL

Odair Rocha Freitas  
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL